

CONTRATO N° 001/002-2017 - Livro 01- Folhas nº 009 a 010

CONTRATANTE:

CTA – Controladoria do Transporte de Araraquara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.629.194/0001-57, I.E. Isenta, com sede na Av. Portugal, n.º 853, centro, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. **NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º. 5.185.976 e CPF/MF n.º. 895.630.428-91.

CONTRATADA:

PGL – PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ/MF sob n.º 24.412.376/0001-71, estabelecida à Rua Mariano Mingotti n.º 282 – Sala 01 - CEP 14.802-300 – Vila Harmonia, Araraquara/SP, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada pelo sócio Paulo Garcia

I - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO ESCRITÓRIO DA CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA

II - DO PREÇO

O valor do presente pelo período de 01(um) mês é de **R\$ 4.180,00** (QUATRO MIL, CENTO E OITENTA REAIS)

III – DO INICIO DOS SERVIÇOS / VIGÊNCIA DO CONTRATO

03.01. Prazo de Início dos Serviços: 01/03/2017 À 31/03/2017
03.02 – Do horário: Fica determinado sendo o horário do expediente dos demais funcionários da Controladoria

IV - DA PENALIDADE

Pela inexecução total ou parcial do fornecimento objeto desta Contratação, ou por atraso injustificado da contratada, poderá ser aplicadas aos inadimplentes multas de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das sanções e multas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93

V – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Gerar a Folha de Pagamento e encaminhar a CTA para os devidos recolhimentos.

VI – DOS PAGAMENTOS

Fica estabelecido a data de pagamento, até o dia 10 de cada mês obedecendo 30 dias posterior ao início dos serviços.

VII – DO FORO

Fica eleito o FORO da Comarca de Araraquara para dirimirem-se controvérsias eventualmente oriundas do presente contrato

E, assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas instrumentárias.

ARARAQUARA/SP, 24 de fevereiro de 2.017

CTA Controladoria do Transp. De Araraquara
NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO

PGL – Produtos e Serviços Ltda ME

TESTEMUNHAS:
